

Memorando 10- 439/2026

De: Ritiéli S. - CCJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/04/2026 às 15:55:55

Setores envolvidos:

PRE-AJUR, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ, CEDUC, CDIV

PLO 39/2026

Em anexo parecer CCJ

—

Ritiéli Lima Sampaio

vereador

Anexos:

Parecer_CCJ_PLO_39.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 39 DE 2026

EMENTA: "DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DO SISTEMA DE COTAS RACIAIS PARA INGRESSO DE NEGROS, PRETOS, PARDOS, QUILOMBOLAS E AMARELOS, BEM COMO DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCDS) E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NO ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E PARA CONTRATAÇÕES."

AUTOR: CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS E RUBENS ANGELIN DE VARGAS

RELATÓRIO

O Poder Legislativo apresentou à Câmara Municipal, em 16 de MARÇO DE 2026, o Projeto de Lei Ordinária nº 39/2026, o qual "DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DO SISTEMA DE COTAS RACIAIS PARA INGRESSO DE NEGROS, PRETOS, PARDOS, QUILOMBOLAS E AMARELOS, BEM COMO DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCDS) E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NO ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E PARA CONTRATAÇÕES." O projeto foi lido no expediente de 16/03/2026, sendo o projeto encaminhado a esta Comissão.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 81, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que este parecer é favorável a matéria que "DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DO SISTEMA DE COTAS".

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o voto favorável ao Projeto de Decreto Lei Ordinária 39/2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final teve o parecer aprovado com voto do relator e demais presentes, exceto pelo voto contrário da Vereadora Maica Tainara.

Vereador RITIELI SAMPAIO
Relator

Canguçu, 24 DE MARÇO DE 2026

Vereador Jardel Oliveira
Presidente

Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira
Membro

Vereador Rubens Angelin de Vargas
Membro

Vereador Paulo Renato Kopp Bauer
Membro

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.

Assinado por 5 pessoas: RITIELI LIMA SAMPAIO, RUBENS ANGELIN DE VARGAS, PAULO RENATO KOPP BAUER, JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA e MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/13CF-7D4E-5B64-2DB1> e informe o código 13CF-7D4E-5B64-2DB1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13CF-7D4E-5B64-2DB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 16/04/2026 15:56:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RUBENS ANGELIN DE VARGAS (CPF 350.XXX.XXX-04) em 17/04/2026 08:29:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 17/04/2026 09:03:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 17/04/2026 11:27:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 22/04/2026 08:18:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/13CF-7D4E-5B64-2DB1>